



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021
HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**

2024

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/06/2024, às 21:46 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 26/06/2024, às 17:57 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

SUITE



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, tendo em vista a deliberação do **COGERF nº 33/2024**, os elementos contidos no **NUP 24001.028045/2024-82**, cadastrado na Pré-reserva nº **1325481000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2021 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.028045/2024-82, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, Lei Federal nº 14.343, de 04 de agosto de

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 26/06/2024, às 21:46 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 26/06/2024, às 17:57 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.



2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, em conformidade com as PORTARIAS GM MS Nº 1.135, de 16 de AGOSTO de 2023, Nº 3.113, de 22 de JANEIRO de 2024, Nº 3.206, de 23 DE FEVEREIRO de 2024, e Nº 3.416, DE 27 de MARÇO de 2024, do Ministério da Saúde, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021 – HRVJ**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do **HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de **ABRIL a OUTUBRO/2024**, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 01/2021**, para o período supra o montante de **R\$ 3.340.678,03 (três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos)** oriundos das Fontes do TESOIRO, SUS e PISO DE ENFERMAGEM, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias serão repassados ao **ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:
19765 24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.500.9100000.0.3.01 (TESOIRO);
04737 24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.600.9100000.1.3.01 (SUS); e
15775 24200874.10.302.171.20599.14.335085.1.605.9100000.1.3.01 (PISO DE ENFERMAGEM)

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021 – HRVJ

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE								META								PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META Abr a Out/2024
	LEITOS	CAPACIDADE INSTALADA							PACIENTES-DIA	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)							
		abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24		abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	20	20	20	20	20	20	20	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	600	620	600	620	620	600	620	Atividade realizada por O AVIO SILVEIRA ROCHA FILHO em 21:46h da manhã do dia 06/06/2024, conforme disposto no Decreto nº 10.074/2019.
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	90	90	90	90	90	90	90	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIAS	2.700	2.790	2.700	2.790	2.790	2.700	2.790	
	TOTAL	110	110	110	110	110	110	110	TOTAL	3.300	3.410	3.300	3.410	3.410	3.300	3.410	
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	20 leitos	20 leitos	20 leitos	20 leitos	20 leitos	20 leitos	20 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias							
									Taxa de Ocupação	≥ 85%							
	ENFERMARIAS - CLÍNICAS	90 leitos	90 leitos	90 leitos	90 leitos	90 leitos	90 leitos	90 leitos	Tempo Médio de Permanência	≤ 11,5 dias							
									Taxa de Ocupação	≥ 85%							
ATIVIDADE CIRÚRGICA									03 Salas de Cirurgia								Atividade realizada por O AVIO SILVEIRA ROCHA FILHO em 21:46h da manhã do dia 06/06/2024, conforme disposto no Decreto nº 10.074/2019.
									Procedimentos de Hemodinâmica								
									TOTAL AÇÃO 2								
ATENDIMENTO AMBULATORIAL									11 Consultórios								Atividade realizada por Silveira Rocha Filho em 17:57 e outros;
									TOTAL AÇÃO 3								
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	32 Leitos de PRONTO ATENDIMENTO								Percentual de Pacientes Classificados								Atividade realizada por Silveira Rocha Filho em 17:57 e outros;
									TOTAL AÇÃO 4								
TIPOLOGIA	META																PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META Abr a Out/2024
	INDICADOR								Quantidade								
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos Usuários								≥ 90%								Atividade realizada por Silveira Rocha Filho em 17:57 e outros;
TOTAL TIPOLOGIA = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4																	

ATIVIDADE	RESULTADO CONTRATADO / Mês (DIÁRIAS)	RESULTADO CONTRATADO / Período (DIÁRIAS)	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
			Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
Internação Hospitalar	611	4.280	R\$ 68.674,80	R\$ 480.723,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 480.723,57
	2.751	19.260	R\$ 160.447,99	R\$ 1.123.135,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.123.135,95
	3.363	23.540	R\$ 229.122,79	R\$ 1.603.859,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.603.859,52
Atividade Cirúrgica	240 cirurgias/mês	1.680 cirurgias/período	R\$ 181.112,47	R\$ 1.267.787,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.267.787,31
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 3%							
	122 procedimentos/mês	854 procedimentos/período	R\$ 34.743,05	R\$ 243.201,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 243.201,36
			R\$ 215.855,52	R\$ 1.510.988,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.510.988,67
Consultas Médicas	857 consultas/mês	5.999 consultas/período	R\$ 2.481,65	R\$ 17.371,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.371,53
			R\$ 2.481,65	R\$ 17.371,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.371,53
Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 29.779,76	R\$ 208.458,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208.458,31
			R\$ 29.779,76	R\$ 208.458,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 208.458,31
ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO							
Manutenção da satisfação dos Usuários	Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
PO 1			R\$ 477.239,72	R\$ 3.340.678,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.340.678,03

Document assinado eletronicamente por: VIRGINIA ANGELICA SILVA REIS em 20/06/2024, às 17:57 e outros, (foram local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: ABRIL/2024
ANEXO II - PESSOAL - Diferença NOVO PISO DA ENFERMAGEM - Abril/24

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Dif NOVO PISO da ENFERMAGEM				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		TOTAL
				Salário Atual	Vr PISO da ENFERMAGEM	Dif. Valor NOVO PISO	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	
1 - APOIO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2 - GESTAO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
3 - ASSISTENCIA I -																			
TECNICO EM ENFERMAGEM	275	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 477.397,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 477.397,25	R\$ 477.397,25	98,78%
TEC. EM ENFERMAGEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	5	44	1	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 6.055,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.055,05	R\$ 6.055,05	1,22%
SUBTOTAL	280						R\$ 483.452,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 483.452,30	R\$ 483.452,30	100,00%
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5 - MEDICOS																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL GERAL	280						R\$ 483.452,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 483.452,30	R\$ 483.452,30	100,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRAL DA SILVA ROCHA FILHO, em 26/06/2024, às 17:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: MAIO/2024 A SETEMBRO/2024
ANEXO II - PESSOAL - Diferença NOVO PISO DA ENFERMAGEM- Maio/24 a Setembro/24

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Dif NOVO PISO da ENFERMAGEM				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
				Salário Atual	Vr PISO da ENFERMAGEM	Dif. Valor NOVO PISO	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	
1 - APOIO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2 - GESTAO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
3 - ASSISTENCIA I -																			
TECNICO EM ENFERMAGEM	236	44	5	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 409.693,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 409.693,64	R\$ 2.048.468,20	98,53%
TEC. EM ENFERMAGEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	5	44	5	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 6.055,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.055,05	R\$ 30.275,25	1,53%
SUBTOTAL	241						R\$ 415.748,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 415.748,69	R\$ 2.078.743,45	100,06%
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5 - MEDICOS																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL GERAL	241						R\$ 415.748,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415.748,69	R\$ 2.078.743,45	100,06%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO DA ROCHA FILHO, em 26/06/2024, às 17:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ
PERÍODO: OUTUBRO/2024
ANEXO II - PESSOAL - Diferença NOVO PISO DA ENFERMAGEM - Outubro/24

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Dif NOVO PISO da ENFERMAGEM				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		TOTAL
				Salário Atual	Vr PISO da ENFERMAGEM	Dif. Valor NOVO PISO	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	
1 - APOIO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
2 - GESTAO																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
3 - ASSISTENCIA I -																			
TECNICO EM ENFERMAGEM	232	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 402.749,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 402.749,68	R\$ 402.749,68	98,53%
TEC. EM ENFERMAGEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	5	44	1	R\$ 2.113,99	R\$ 3.325,00	R\$ 1.211,01	R\$ 6.055,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.055,05	R\$ 6.055,05	1,47%
SUBTOTAL	237						R\$ 408.804,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408.804,73	R\$ 408.804,73	100,00%
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
5 - MEDICOS																			
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL GERAL	237						R\$ 408.804,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.804,73	R\$ 408.804,73	100,00%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRAL DA ROCHA FILHO, em 26/06/2024, às 17:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: MAIO/2024 A SETEMBRO/20204

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2024 relativo ao PISO da ENFERMAGEM - Maio/24 a Setembro/24

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2024 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
				13º 2024 PROPORCIONAL PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização turnover	TOTAL PROVISÕES	MENTAL	TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1 - APOIO																	
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
2 - GESTAO																	
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
3 - ASSISTENCIA I -																	
TECNICO EM ENFERMAGEM	236	44	5	R\$ 144,67	R\$ 34.199,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.199,99	R\$ 171.237,87	98,4%
TEC. EM ENFERMAGEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	5	44	5	R\$ 100,92	R\$ 544,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 544,99	R\$ 2.724,95	1,6%
SUBTOTAL	242				R\$ 34.744,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.744,98	R\$ 173.962,82	100,0%
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR																	
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
5 - MEDICOS																	
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
TOTAL GERAL	242				R\$ 34.744,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.744,98	R\$ 173.962,82	100,0%

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBRINHO FILHO, ROCHA FILHO, VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 26/06/2024, às 17:57 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 67FB-81D1-AE9E-5B0A.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: JUNHO/2024 A OUTUBRO/2024

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	TOTAL Período
FONTE - PISO da Enfermagem	R\$ 1.431.719,15	R\$ 477.239,72	R\$ 477.239,72	R\$ 477.239,72	R\$ 477.239,72	R\$ 3.340.678,03
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO						R\$ 3.340.678,03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE - HRVJ

PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO/24

ANEXO IV - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 477.239,72	R\$ 3.340.678,03	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Frete e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 3.340.678,03	100,00%